

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 04/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE – COMDICA, do município de Guabiju/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 1285/2015, faz publicar o presente Edital, para dispor sobre:

- 1. Fica **Retificado** o Edital de abertura nº 01/2023, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Guabiju, passando a viger acrescido do seguinte dispositivo:
 - "2.4 Somente estarão aptos a votar na eleição de 1º de outubro de 2023, os eleitores regularmente inscritos **até o dia 03 de julho de 2023**, sendo esta a data de corte definida pela Justiça Eleitoral. Eleitores inscritos após dia 03/07/2023, eleitores com título cancelado (seja pela revisão do eleitorado, seja por ausências à eleição) e eleitores suspensos por condenação criminal, **NÃO** poderão votar em 1º/10/2023."
- 2. Torna público que a votação ocorrará no dia 1º/10/2023, **no horários das 8h00min até as 17h00min**, tendo por local de votação a **Escola Municipal Professora Esaura Maria**, localizada na Rua Antônio Garda, nº 74, centro, Guabiju/RS (**Fundos Prefeitura**).
 - 3. Ficam inalteradas as demais disposições

Publique-se e encaminhem-se cópia ao Ministério Público e Justiça Eleitoral.

Guabiju, 12 de junho de 2023.

Patrícia Costenaro Presidente do COMDICA

CENTIDAO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para todos os fins legais que o documento Edital no o 4/4023

Foi publicado nesta data no Quadro Mural do Centro Ad Munic declarado como imprensa oficial pelo Art 2º da Lei Munic nº 1097/2010 Guablju RS 12 06/20 23

155